



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 9 de outubro de 2018.

Ano XIX, Edição 4459 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

LEI Nº 2.346, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

**CRIA** o cargo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica criado o cargo de Secretário Extraordinário, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2.º** Compete ao Secretário Extraordinário:

I – assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições, mediante a proposição de diretrizes de articulação política para a consolidação do desenvolvimento institucional, bem como o cumprimento das deliberações de estratégia política emanadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

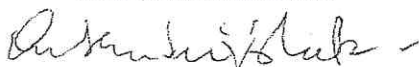
II – assistir e assessorar o Prefeito no relacionamento com as autoridades e o público em geral, com os órgãos e entidades da Administração Municipal e com os Governos Federal, Estaduais e Municipais; e

III – representar, institucionalmente, o Município na Capital Federal perante os órgãos governamentais e as agências de desenvolvimento, nacionais e internacionais.

**Art. 3.º** O subsídio do Secretário Extraordinário será o estabelecido na Lei n. 202, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de outubro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus